

SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

SOCIEDADE ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL DE 31 DE MAIO DE 2010

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA

Propomos que a Assembleia Geral delibere mandar o Conselho de Administração para:

Nos termos do disposto no Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a partir da data da deliberação, proceder à alienação pela Sociedade, da totalidade das acções próprias detidas pela mesma, através de uma oferta pública de venda reservada aos accionistas que o sejam até à data da apresentação desta proposta e caso a mesma seja aprovada, mediante a qual, por cada dez acções detidas, será alienada uma acção ao preço de € 0,01 (um cêntimo). O prazo de validade desta deliberação é de 18 meses contados da data desta Assembleia Geral.

Lisboa, 28 de Abril de 2010.

O Conselho de Administração,